

## Piracema - Seguro Defeso 2024 / 2025

Colônia Z6 realizará reuniões de orientação durante o mês de novembro a pescadores em diversos municípios - participe.

Ha mais de 10 anos, a Colônia Z6 realiza a tradicional reunião de orientação ao período de piracema e seguro defeso. Com a tecnologia e o celular, podemos chegar aos pescadores a fim de conhecerem a legislação e saber o que pode e o que não pode no período.

A reunião é oportuna àqueles que se enquadram no seguro defeso, que podem apresentar a documentação e requerer o benefício que será protocolado no INSS pela Colônia como entidade conveniada.

A cada ano buscamos mais inovação e tecnologia para melhor atender e oferecer serviços de maneira mais cômoda aos nossos pescadores, evitando que se desloquem de seus municípios. Implantamos novo sistema de cadastro, onde com a criação de usuário e senha o próprio pescador poderá anexar documentos para requerimento de carteira, seguro defeso, aposentadoria, benefício, emitir declaração de renda, acompanhar sua contribuição, emitir segunda via de boleto.

Quanto à manutenção anual da carteira de pescador, renovação de cadastro do IEF e emissão do certi-

ficado obrigatórios a cada ano, entraremos em contato com você pelo WhatsApp no mês do seu aniversário para providenciá-los.

Quanto a requerimento de aposentadoria e benefícios, seguro defeso, você poderá ligar ou chamar no WhatsApp e será atendido de forma personalizada pelo atendente do seu setor ou região que conhecerá e acompanhará sua demanda.

Caso não tenha seu WhatsApp cadastrado na Colônia, ligue ou chame no WhatsApp para atualizá-lo e receber nossas orientações.

### Piracema

Em tupi, significa "subida do peixe". É o período em que os peixes nadam contra a correnteza, subindo os rios em busca de locais com águas mais calmas e limpas e formam lagoas às margens dos rios, onde as ovas têm maiores chances de sobrevivência dos alevinos (filhotes). Acontece todos os anos, coincidindo com o início das chuvas, entre os meses de novembro e fevereiro.

É fundamental para a manutenção da biodiversidade aquática e o equilíbrio

ecológico e a renovação das populações de peixes nos rios. Durante a piracema, a pesca predatória é severamente controlada, quem descumpra as regras está sujeito a multas e apreensão de equipamentos.

As espécies nativas são proibidas em todo o Estado. "Será permitida apenas a captura de espécies exóticas (de outros países), alóctones (de outras bacias brasileiras), híbridas (produzidas em laboratório), apenas algumas espécies autóctones (nativas da bacia) poderão ser pescadas".

"A pesca amadora ou de subsistência é permitida, desde que o pescador tenha a carteira de pesca e respeite as espécies nativas".

As portarias 155 e 156 estabelecem critérios para a atividade nas bacias dos rios Grande e Paranaíba, São Francisco, respectivamente.

### Seguro Defeso

É o benefício disponível pelo Governo Federal ao pescador artesanal seguro especial que interrompe atividade na piracema.

Este ano inovaremos no atendimento e requerimento do seguro defeso. Aqueles



que possuem WhatsApp cadastrado na Colônia receberam toda orientação através de texto e vídeo que ficaram disponíveis em nosso site. Receberam também os formulários de requerimento e guias que poderão imprimir, assinar, pagar com antecedência e trazê-los na reunião, facilitando e agilizando seu atendimento.

Para receber o seguro defeso, é preciso preencher alguns requisitos da legislação específica. Conheça as regras e saiba qual documentação é necessário para fazer o requerimento, dentre elas:

Possuir carteira de pescador profissional ou protocolo completado 1 ano antes do início da piracema;

Antes de fazer o requerimento do seguro defeso, é necessário fazer a manutenção da carteira.

Mais informações, ligue para a Colônia Z6.

### Recesso

#### de fim de ano.

Não haverá atendimento:

15/11: República.

23/12 a 03/01: Natal / Ano Novo

Voltaremos dia 06/01/2025.

A diretoria e colaboradores da Colônia agradecem a sua participação e desejam um feliz e um Santo Natal e ano novo cheio de realizações e bênção!

### Cronograma de reuniões na última página.

Orientações e vídeo em nosso SITE: [coloniadospescadores.com.br](http://coloniadospescadores.com.br).

Vai armazenar peixes na piracema? Não esqueça de fazer **DECLARAÇÃO DE ESTOQUE** no IEF ou Polícia de Meio Ambiente!

**Telefone / WhatsApp - (37) 3321 8776.**

Agora você poderá ligar ou enviar mensagem pelo WhatsApp e será atendido de forma personalizada pelo atendente do seu setor ou região, que conhecerá e acompanhará sua demanda, facilitando a solução.

**Atendimento: Segunda a Sexta-feira - 08 às 17 h.**

Rua Piauí, 99, Bairro: Alvorada, Formiga-MG / CEP: 35572-034

# Algumas definições, o que pode e o que não pode na Piracema.

Período de Piracema: 01 de novembro a 28 de fevereiro/2025

Leia as Portarias na íntegra em [coloniadospescadores.com.br](http://coloniadospescadores.com.br).

**Bacia Hidrográfica:** Rio principal, afluentes, lagos, lagoas, reservatórios e demais coleções de água de sua formação.

## Proibir:

A captura, porte e transporte de espécies nativas.

A pesca para todas as categorias entre 1000 metros a montante e jusante das barragens, cachoeiras e corredeiras... Menos de 500 metros da confluência e desembocadura de rios, lagoas, canais e tubulações de esgotos; lagoas marginais, lago, lagoa principal, alagados, alagadiços, banhados, canais de ligação, poços naturais em áreas inundáveis em comunicação com rios e ambientes hídricos em caráter permanente ou temporá-

rio. Quaisquer tipos de animais silvestres e aquáticos, como iscas, exceto minhocas. Porte, guarda, transporte de aparelhos, petrechos e equipamentos de pesca não autorizados ou em quantidade superior à permitida para o local ou categoria, nos locais de pesca;

Pesca subaquática;

Durante o transporte, o produto da pesca oriundo de locais com período de piracema diferenciado deverá estar acompanhado de comprovante de origem, sob pena de apreensão do pescado, petrechos, equipamentos utilizados na pesca: anzol de galha, pinda, espinhel, galão, cavalinho, caçador, João bobo, ou quaisquer aparelhos fixos.

O pescador profissional que realizar ato de pesca em conjunto com pescadores amadores, desportistas ou de subsistência somente poderá utilizar petrechos e equipamentos autorizados para a pesca amadora.

## Permitir:

A pesca, despesca, transporte, comercialização, beneficiamento, industrialização, armazenamento de peixes provenientes de aquicultura e pesque-pague, registrados no IEF com documentos que comprovem a origem.

A pesca amadora ou de subsistência, desembarcada, nos rios da bacia; embarcada e desembarcada nos reservatórios, observados os locais de restrição,

portando licença quando não for isento; sem limite de captura para peixes exóticos (origem e ocorrência natural somente em águas de outros países, que tenham ou não já sido introduzida em águas brasileiras); alóctone (origem e ocorrência natural em outras bacias brasileiras; híbrido (cruzamento de duas espécies), utilizando somente linha de mão e anzol simples, com uma farpa, vara ou caniço simples, molinete e carretilha, chumbadas e encastol, iscas artificiais e naturais, vedado a técnica da lambada e do corrico. Somente nas iscas artificiais é permitido a garatêia (anzol com mais de 1 farpa).

## Bacia Rio Grande e Paranaíba em MG Portaria IEF 155/2007

### Proibir:

No Rio Grande, entre 1500 metros a jusante da barragem de Porto Colômbia até a Ponte Engenho Gumercindo Penteado (Planura/MG e Colômbia/SP);

No Rio Paranaíba, entre 2 mil metros a jusante da UHE São Simão e a ponte rodoviária da BR 365 (Santa Vitória/MG - São Simão/GO), e nos rios da Prata, Salitre, Quebra Anzol e Tejuco, MG.

### Permitir

Ao pescador profissional nos reservatórios onde não haja proibição o uso de embarcação. Sem limite de cota: exóticos, alóctones ou híbridos: pescada-do-piauí,

tucunaré, tilápia, bagre-africano, apaiari, carpas (todas as espécies), black-bass, truta, peixe-rei, sardinha-de-água-doce, porquinho, zoiudo, catfish, caranha preta ou pirapitinga ou pacu e o híbrido Tambacu.

Fixar o **2º (segundo) dia útil** após o início da piracema como data limite para declaração ao IEF dos estoques de peixe in natura, congelados ou não, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda, depósitos e câmaras frias, feirantes, ambulantes, bares, restaurantes, hotéis e similares, **no período de no mínimo 05 (cinco) dias antes do início da piracema.**

## Bacia do Rio São Francisco em MG Portaria IEF 156/2007

### Permitir:

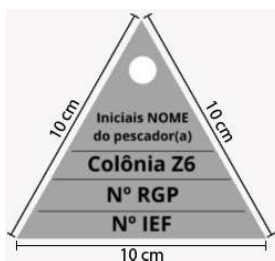
Ao pescador profissional na UHE de Três Marias é permitido o uso de embarcação de pesca; redes de emalhar, fixas, com malha igual ou superior a 100 milímetros, medida esticada entre ângulos opostos, cujo comprimento não ultrapasse 300 metros, com distância mínima de 150 metros entre elas, vedado o uso de redes capeadas ou superpostas; permitida a captura e transporte de 5 kg de espécies nativas; tarrafa de malha com comprimento entre 20mm e 30mm, medidos entre nós opostos e altura máxima de 2 metros com fio de diâmetro máximo de 0,20mm.

Sem limite de cota de

exóticos, alóctones ou híbridos: pilombeta, pescada-do-piauí, tucunaré, tilápia, bagre-africano, apaiari, tambaqui, pacu caranha, carpas (todas as espécies), pirambéba, piranha, traíra, truta, catfish, caranha preta ou pirapitinga ou pacu, o híbrido Tambacu.

Fixar o **5º dia útil** após o início da piracema como data limite para declaração ao IEF, dos estoques de peixe in natura, congelados ou não, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda, depósitos e câmaras frias, feirantes, ambulantes, bares, restaurantes, hotéis e similares, **no período de no mínimo 05 (cinco) dias antes do início da piracema.**

## Placas nas redes - Decreto 45.581/2011 - Decreto 47.383/18 - Decreto 47.837/20



“Utilizar redes, espinhel, aparelhos de espera, permitidos ao pescador profissional sem placa de identificação, causa autuação e multa”.

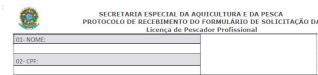
A placa deve ser confeccionada em alumínio ou acrílico, medindo 10x10x-

10cm, triangular, contendo pela ordem: (Iniciais do nome do pescador, Colônia Z6, número do RGP, número do IEF). Fixada no equipamento em uso ou na embarcação nas imediações do local de pesca até 500 metros do ambiente aquático.

Pode ser confeccionada pelo pescador ou na Colônia. Antes, certifique-se de que tenha feito o recadastramento e recebido a carteira NOVA, o certificado anual do IEF com NOVOS números de RGP e cadastro IEF para colocar na placa.

## O que é “PROTOCOLO” e qual sua validade?

Portaria MPA nº 127, de 29 de agosto de 2023



O “protocolo” tem validade para pescar, receber benefícios previdenciários e seguro defeso?

O art. 22 da Portaria MPA 127/2023 regulamenta o “Protocolo” de requerimento de Registro Inicial de Licença de Pescador (a) Profissional Artesanal como Licença Temporária da Atividade Pesqueira, na categoria de Pescador (a) Profissional, até a finalização do procedimento definido no artigo 21 desta Portaria, e servirá como documento comprobatório para fins de recebimento de benefícios previdenciários, financiamento ou de crédito e seguro defeso.

A validação do “Protocolo” emitido no Sistema Pesq Brasil dar-se-á após decorridos 60 dias sem a efetiva

análise do requerimento.

O pescador (a) profissional deverá portar o protocolo e o documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH), que servirá como comprovação da atividade de pesca junto aos órgãos de controle e fiscalização.

Tenho “protocolo” há alguns anos, como faço para pegar minha carteira definitiva?

Para receber a carteira de pescador definitiva, deverá fazer o recadastramento. Ligue na Colônia ou chame no WhatsApp para receber orientações. **Atenção:** Aqueles que fizeram requerimento de carteira há mais de 60 dias e ainda não receberam a carteira de pesca, podem receber benefícios previdenciários e fazer seguro defeso, desde que preencham os requisitos.

## Cadastro no IEF é obrigatório?



O cadastro de pescadores profissionais no IEF é obrigatório para comercializar e industrializar produtos e petrechos de pesca ou que desenvolva atividade de exploração direta ou indireta dos recursos pesqueiros.

Antes, o certificado (aquele verde) era enviado aos pescadores pelo IEF, atualmente isto não acontece mais, o pescador é quem deve renovar seu cadastro a cada ano até o mês de setembro e poderá fazê-lo através da Colônia pelo telefone ou WhatsApp por onde en-

viamos o seu certificado.

Existem duas modalidades de cadastro no IEF:

**1. Pescador(a) profissional** (inclusive aposentado) com carteira ativa. O número também é utilizado para colocar nas placas de identificações nas redes. Não há taxa de renovação.

**2. Feirante / ambulante:** Se o pescador é feirante ou ambulante (vende na rua), também deve ter o cadastro de feirante/ambulante, renová-lo a cada ano mediante taxa. Se não for o caso, não haverá necessidade deste cadastro, podendo inclusive pedir baixa ao IEF através da Colônia.

O registro no IEF não dispensa ou substitui certidões, alvarás, licenças e autorizações exigidos pela legislação.

Todo produto deve estar devidamente legalizado com os documentos fiscais **ou de controle**, previstos na legislação.

Mantenha em seu estabelecimento, à disposição da fiscalização e da Polícia de Meio Ambiente, documento de comprovação de origem do pescado.

## Por que pagar contribuição à Colônia e mantê-la em dia?

As Colônias de Pescadores são entidades legitimamente constituídas como entidade representativa dos pescadores profissionais artesanais. Sua criação remonta a 1818, no Brasil, 1919, pela Marinha de Guerra, com fundamento na defesa nacional, com o lema “Pátria e Dever” - “ninguém melhor que os pescadores conhece os segredos dos rios e mares”.

A importância da Colônia para o pescador. Além de ser memória viva de sua atividade,

oferece e serviços pelos quais a legislação exige a fim de manter a validade e o exercício da atividade: requerimento de carteira, manutenção anual, renovação anual do cadastro do IEF, benefícios previdenciários, aposentadorias, pensão por morte, assistência jurídica, seguro defeso, acesso a créditos: Pronaf, financiamento habitacional; defende a legislação de pesca para que possam realizar atividade de forma sustentável.

A Colônia depende de sua

contribuição para continuar oferecendo serviços. Ela é um percentual de sua renda e produção. Após 5 anos sem reajuste, nossa contribuição passará a R\$40,00. Melhoramos a forma de você contribuir através do WhatsApp, evitando filas, pagando pelo PIX, cartão de crédito, débito pelo fatura online. Aposentados com carteira ativa poderão pedir à Colônia o desconto em seu benefício ou aposentadoria. Nas

reuniões, entregaremos o carnê, mas você pode escolher pagar pelo PIX pelo WhatsApp.

**Sorteio de BRINDE!**

No início do ano, após apurar as contribuições, a Colônia irá sortear um brinde aos que realizaram a contribuição regularmente até o dia vencimento.

Em 2023, sorteamos um tanque rede. Para 2024, estamos definindo com a diretoria um novo brinde ou prêmio em dinheiro. O sorteio será realizado em reunião de diretoria.

## Aposentadoria do Pescador(a)

O pescador, segurado especial ao completar 60 anos, a pescadora, esposa ou companheira (mesmo não sendo pescadora) que não tenha emprego urbano, poderá pedir aposentadoria aos 55 anos.

Além da idade, deve ter exercido atividade de pesca ou rural por 15 anos. Muitos deixam de receber o benefício por não fazer o cálculo adequado.

**Ao completar a idade, entre em contato com a Colônia para analisarmos sua documentação.** Toda documentação, declaração do tempo de pesca, será juntada no requerimento e daremos entrada sem que compareça ao INSS e sem custo adicional.

O pescador aposentado poderá continuar com a carteira, exceto se for invalidez.

## Carteiras Suspensas - Recadastramento



Diversos pescadores tiveram sua carteira suspensa em 2017. O Governo Federal está regularizando e emitindo novas carteiras através do recadastramento. A maioria já foi atualizada e reemitida. Em 2019, tivemos decisão judicial favorável aos pescadores que tiveram seguro defeso indeferi-

do por conta da suspensão. Se você ainda não regularizou sua situação, ligue ou chame-nos no WhatsApp e veja o procedimento para pedir o pagamento do seguro via recurso. O RECADASTRAMENTO tem o objetivo de atualizar o cadastro dos pescadores(as). Todos estão obrigados a fazê-lo sob pena de perder a validade da carteira, inclusive aposentados(as) com carteira ativa: requerimento inicial ainda com protocolo, suspensos a fim de receber a NOVA CARTEIRA com NOVO RGP que, aprovada pelo MPA, será enviada pelo WhatsApp.



## Reunião de Orientação para Piracema e Seguro Defeso

Lei 10.779/2003 (Redação dada pela Lei 13134/2015) - Lei 14.601/2023 / Decreto 8424/2015 / IN 83/PRES/INSS/2015

**OBJETIVO:** Orientar sobre a Piracema, Seguro Defeso, setor pesqueiro artesanal, recadastramento, manutenção, registro e renovação anual do cadastro no IEF, declaração de estoque, notas de origem, nota fiscal avulsa, carteiras suspensas e canceladas, etc.

### Todo pescador pode receber seguro defeso?

Todo aquele que preencha os requisitos legais, não basta ter carteira, é necessário:

Estar inscrito na previdência (INSS) unicamente como segurado especial; ter carteira ou protocolo ao menos 1 ano completados até o início da piracema; exercer atividade de forma habitual ou principal meio de vida, individual ou regime de economia familiar; não ter outra fonte de renda ou relação de trabalho; ter se dedicado à pesca das espécies nas localidades do defeso, do término anterior e o início do em curso.

### Onde requerer?

A competência para análise e aprovação do seguro defeso é do INSS. O requerimento pode ser realizado através da Colônia Z6, "entidade conveniada ao INSS". Há mais de 10

anos realizamos "reuniões de orientação à Piracema e Seguro Defeso" em diversos municípios, facilitando o atendimento de nossos pescadores, recepcionando requerimentos, documentos e protocolamos via sistema ao INSS.

### Até quando posso requerer o seguro defeso?

A piracema inicia em 01/11 e termina em 28/02 de cada ano. O requerimento pode ser realizado a partir de 01/10, porém, além de outros requisitos, é necessário recolher contribuição previdenciária sobre a produção, declarada na manutenção ou declaração de produção, quando não é possível fazer a manutenção, no caso dos pescadores com "protocolo" ou sistema do Governo indisponível. O valor da contribuição é retirado da produção e varia para cada pescador.

Este ano, a GUIA de recolhimento DAE só foi liberada em meados de outubro, por esta razão realizamos as reuniões no mês de novembro.

### Atendimento WhatsApp

Em contrapartida este ano iniciamos o atendimento de nossos pescadores de forma REMOTA pelo WhatsApp. Já adotamos para manutenção, renovação do cadastro do IEF, aposentadorias e benefícios, consultas de seguro defeso, evitando o deslocamento do pescador, atendendo-o pelo WhatsApp.

**"Para o seguro deste ano, enviaremos os formulários e guias para você imprimir, pagar e levar na reunião com o comprovante de pagamento, endereço (água ou luz) atualizado, carteira de pesca ou protocolo, RG ou CNH".**

O envio será realizado aos pescadores que fizeram o requerimento no último ano, 1 semana antes da reunião.

Se na sua cidade não haverá reunião ou você queira fazer o requerimento pelo WhatsApp, entre em contato com a Colônia pelo telefone ou WhatsApp **APÓS O TÉR-**

### MINO DAS REUNIÕES.

#### Onde e quando recebo?

A **previsão** é de 30 dias após o protocolo do requerimento no INSS, que acontece 1 semana após seu atendimento na Colônia.

#### O que significa ANÁLISE, EXIGÊNCIA ou CONCLUÍDO?

Análise é a situação inicial do seu requerimento no INSS, ou após cumprimento de EXIGÊNCIA pela Colônia.

Exigência é quando o INSS notifica alguma divergência no requerimento. Ocorre devido ao cruzamento de dados entre os sistemas do Governo, erro de cadastro na Receita Federal, situação da carteira de pesca, erros no sistema do INSS e tantos outros.

**Daí a importância de acompanhar seu seguro, comunicando-se com a Colônia a cada 30 dias.**

Via de regra, o pagamento é depositado em conta da Caixa Econômica Federal.

**MANUTENÇÃO - Todos pescador (a) deve fazê-la a cada ano no mês do seu aniversário e para fazer seguro defeso**

=> Formiga e zonas rurais, o atendimento já está disponível.

=> São João Del Rei, Campo do Meio e Ibiraci optaram pelo atendimento via WhatsApp.

Cidade	Data	Dia	Hora	Local
Moema	01/11	Sex	09 h	Salão dos Vicentinos.
Cana Verde	04/11	Seg	09 h	Câmara dos Vereadores.
Lagoa da Prata	05/11	Ter	09 h	Casa da Ana Lúcia (escritório da Colônia).
São Gotardo	06/11	Qua	10 h	Casa do Zé Luiz.
Bom Despacho	07/11	Qui	09 h	Salão da Paróquia N. Sra. Rosário (Pça. Chico Pio, 44)
Araguari	08/11	Sex	12 h	R Eurípedes Santiago, 42, Bairro Santiago, Araguari (Próximo ao clube COMETA).
Cristais	11/11	Seg	09 h	Clube Jubileu.
Campo Belo	12/11	Ter	09 h	Igreja Pastor Severino R. Fuad Assaf Helo, 265 Cidade Montesa.
Aguanil	13/11	Qua	09 h	Clube Recreativo.
Guapé	14/11	Qui	09 h	Centro Pastoral.
Iguatama	18/11	Seg	09 h	Casarão.
Capitólio	19/11	Ter	09 h	Centro de Convivência Nossa Senhora Aparecida.
Dores do Indaiá	20/11	Qua	10 h	Assembleia de Deus (R. Padre Luiz, 370 (Em frente posto Ipiranga)
Luz	21/11	Qui	09 h	Câmara dos Vereadores
Divinópolis	22/11	Sex	09 h	Rotary (R. Antônio Olímpio Moraes, 1970)
Pimenta	25/11	Seg	09 h	Auditório da Prefeitura
Doresópolis	27/11	Qua	09 h	Escola municipal Maria Eulália de Jesus
Vargem Bonita - S. Roque	28/11	Qui	09 h	Câmara Municipal
Bambuí	29/11	Sex	09 h	Rotary (R. Padre João Veloso, 79)
Piumhi	04/12	Qua	09 h	Casa da Cultura
Piumhi	05/12	Qui	09 h	Casa da Cultura
Patos de Minas - PILAR	06/12	Sex	11 h	Casa da Rosa - R. Arlindo Porto, 115

### Atendimento nas Reuniões

Durante as viagens, o atendimento por telefone e WhatsApp na Colônia poderá demorar um pouco mais devido à equipe estar viajando - pedimos sua colaboração.

Ao término, voltará ao normal com atendente personalizado, ou seja, você sempre será atendido pelo mesmo atendente do seu setor ou região que conhecerá sua demanda e o ajudará a resolver.

Não haverá palestra nas reuniões. As orientações estão no jornal, disponível em nosso SITE, e enviadas pelo WhatsApp.

O atendimento será por ordem alfabética em dois ambientes de atendimento: os que receberam a documentação e estão com as guias pagas e os que terão que receber os formulários e pagar as guias.

Todos serão atendidos.